



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**INDICAÇÃO Nº 011/2019**

**Excelentíssimo Senhor**  
**ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O vereador proponente desta, nos termos do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o soberano plenário, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves, Prefeita Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Educação, indicando a construção de um muro na Escola Adélia Said.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, é de conhecimento de todos que, nosso município passa por uma difícil situação, no que diz respeito à disponibilidade de recursos. Entretanto, a Educação deve ser tratada como prioridade, pois visa “ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, como versa a Constituição Federal em seu artigo 205.

A presente proposição tem por intuito garantir segurança aos alunos da Escola Adélia Said, localizada na Ponta D’areia, uma vez que esta margeia uma curva da rodovia Gov. Antônio Dino, por onde diariamente trafega uma grande quantidade de veículos, de pequeno a grande porte. Vale ressaltar que a referida escola é de ensino fundamental menor, com alunos do 1º ao 5º ano, necessitando de um cuidado maior.

Portanto, diante da necessidade e importância desta matéria, solicito ao Executivo que analise a viabilidade de execução desta obra, e espero contar com os votos favoráveis dos nobres colegas Edis.

**PLENÁRIO “ITALINO PIRES RODRIGUES”, DA CASA**  
**LEGISLATIVA “CÉSAR RONALDO SANTOS MACHADO”, EM 04 DE**  
**NOVEMBRO DE 2019.**

  
**Daniel Louzeiro**  
Vereador

**APROVADO**  
Em: 05/11/2019